



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1277 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 12 de setembro de 2019 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	1

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 057/2019 CONVITE N.º 05/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em razão da sessão anterior ter tido apenas dois interessados, torna público que no dia **20 de setembro de 2019 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, realizará a repetição da licitação na modalidade **CONVITE “MENOR PREÇO GLOBAL”**, nos termos do edital e seus anexos.

**Objeto:** Instalação de postes de iluminação pública tipo ornamental duplo com luminárias de Led nas Avenidas: Gabriel Ferreira; Timóteo Proença e Cel. Antônio Trindade no Município de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e anexos estão disponíveis no site oficial <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes> na aba “convite”, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438 (Sr. Dilson ou Sr. Ronaldo).

Aquidauana-MS, 11 de setembro de 2019

**Murilo Faustino Rodrigues**  
Presidente da CPL

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019.

O Município de Aquidauana-MS convoca as empresas abaixo relacionadas para que em até 5 (cinco) dias úteis da publicação da presente convocação, entreguem o contrato enviados por e-mail assinados ou enviem um representante ao Núcleo de Licitação e Contratos, para assinatura dos contratos referentes ao Pregão Presencial nº 034/2019 nos termos do Edital e seus anexos.

Empresas: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI e KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.**

Aquidauana, 12 de setembro de 2019

**Isabela Silva dos Santos**  
Núcleo de Licitações e Contratos.

## EXTRATOS

### EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497 /2019

**CELEBRADO EM:** 02.09.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** LUIZ CARLOS FERREIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR MARCELEI NOGUEIRA CRISTALDO, QUE SE ENCONTRA EM FÉRIAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.061,40 (UM MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.061,40 (UM MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUIZ CARLOS FERREIRA.

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778 /2019

**CELEBRADO EM:** 08.09.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** NAILA DA SILVA FERNANDES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 1º ANO A, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATARINA BERNARDE PEREIRA, MAT. 2119, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.191,88 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.191,88 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E NAILA DA SILVA FERNANDES

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778 /2019**

**CELEBRADO EM:** 19.08.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** NAILA DA SILVA FERNANDES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 1º ANO A, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATARINA BERNARDE PEREIRA, MAT. 2119, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 07 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.254,61 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 815,50 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 439,11 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E NAILA DA SILVA FERNANDES

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 789/2019**

**CELEBRADO EM:** 04.09.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** MILAINE DA SILVA GOMES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ II A - MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 07 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 250,92 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 250,92 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MILAINE DA SILVA GOMES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 791 /2019**

**CELEBRADO EM:** 04.09.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, REGENTE DA TURMA MATERNAL II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROZANA DE FÁTIMA ALONSO NAZZO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 815,50 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 815,50 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813 /2019**

**CELEBRADO EM:** 19.08.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ANALHA JARA BENEVIDES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE DA TURMA 5º ANO A, MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATARINA BERNARDE PEREIRA, MAT. 353, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 07 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.254,61





(UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REIAS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 815,50 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 439,11 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ANALHA JARA BENEVIDES

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813 /2019**

**CELEBRADO EM:** 08.09.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ANALHA JARA BENEVIDES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE DA TURMA 5º ANO A, MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATARINA BERNARDE PEREIRA, MAT. 353, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.191,88 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), 815,50 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.191,88 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) 815,50 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ANALHA JARA BENEVIDES

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 903 /2019**

**CELEBRADO EM:** 26.08.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** CLAUDENICE DE PAULA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUANA SOARES DE OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016,

CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 940,97 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 376,40 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 564,57 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E CLAUDENICE DE PAULA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 943 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.08.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ADRIELI GARAHÍ SIQUEIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANA ODETE SILVEIRA MELLO, QUE SE ENCONTRA READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.021,33 (TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL DA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ADRIELI GARAHÍ SIQUEIRA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 961 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.09.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** THIAGO DA SILVA LUGES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5ªA, 6ªA, 6ªB, 7ªA, 1ª/2ª FASE EJA E 3ª FASE EJA, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 4ªA, 3ª E 4ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 01/2019.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.461,26 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E THIAGO DA SILVA LUGES

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 969 /2019**

**CELEBRADO EM:** 27.08.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** JAICEKELLI OLIVEIRA MOREIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 7º A E 9º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA NOJO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 87,82 (OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 62,73 (SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 25,09 (VINTE E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E JAICEKELLI OLIVEIRA MOREIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 989 /2019**

**CELEBRADO EM:** 07.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** VALKIRIA DE JESUS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA

TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE ADEILZA MARIA DA SILVA PINTO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E VALKIRIA DE JESUS

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 993 /2019**

**CELEBRADO EM:** 08.09.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** PATRICIA DOS SANTOS PAIVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A MERENDEIRA MARINA DE SOUZA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE SETEMBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E PATRICIA DOS SANTOS PAIVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1009 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.09.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Silvana de Oliveira Candelário.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente da turma Pré I B, em substituição a Maria Dolores Vargas da Silveira, que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.398,53 (Seis mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.819,19 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação -  
3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Silvana de Oliveira Candelário.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1014 /2019**

**CELEBRADO EM:** 27.08.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Regina Miguel.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma Pré I/II, em substituição a professora Matilde Miguel, Mat. 2243, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 27 de agosto de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.234,36 (Quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 196,04 (Cento e noventa e seis reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regina Miguel.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1007 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.09.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ailton Mariano dos Santos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando

estimado em R\$ 3.733,20 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.061,40 (um mil e sessenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ailton Mariano dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1008 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.09.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Evangelina Eloi Correia

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, em substituição a servidora Edineia Alfredo Amado, Mat. 13472, que se encontra em Licença Maternidade..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.992,00 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 850,67 (Oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Evangelina Eloi Correia.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1010 /2019**

**CELEBRADO EM:** 06.09.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rogerio Marcos da Silva





**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, em substituição a servidora Kely Cristina de Assis, Matrícula 2147, que encontra-se de atestado médico.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.874,66 (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 733,33 (Setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rogério Marcos da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1015 /2019**

**CELEBRADO EM:** 09.09.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Andreлина Dias da Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de setembro de 2019, com término em 03 de novembro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.613,33 (Um mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 645,33 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andreлина Dias da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1016 /2019**

**CELEBRADO EM:** 09.09.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Valdineia Aparecida Dias de Amorim

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de setembro de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.786,66 (Dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 645,33 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019;

b)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Valdineia Aparecida Dias de Amorim.

